



EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243

COMUNICADO AO MERCADO

A **EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“EMAE”) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, por ocasião da 24ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, realizada em 07/07/2015, foi retirada de pauta, na fase de debate dos Diretores, o Processo nº 48500.002658/2005-48, que trata da extinção da Concessão da Usina Termelétrica Piratininga (“UTE”).

A referida UTE teve sua Concessão transferida da EMAE para a BSE - Baixada Santista Energia S.A. (“BSE”), empresa controlada pela Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), por ocasião da celebração do Contrato de Arrendamento dos Ativos de Geração da UTE Piratininga (“Contrato”), firmado em 27/04/2007 entre a EMAE e a Petrobrás, com vigência até 2024, o qual foi devidamente homologado pela ANEEL (maiores detalhes do Contrato na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2014). Cumpre salientar que os bens afetos à Concessão não foram vinculados à prestação dos serviços de geração de energia elétrica por parte da BSE, ou seja, os ativos vinculados à UTE permanecem registrados como ativos da EMAE.

A EMAE, como parte interessada e surpreendida pelo encaminhamento a ser dado ao assunto, pois aguardava uma decisão a respeito da prorrogação da concessão, conforme termos e prazos tempestivamente solicitado pela BSE, manifestou-se na referida reunião da Diretoria da ANEEL, arguindo, entre outros aspectos, que a eventual extinção da Concessão acarretaria a imediata redução da disponibilidade de 180 MW para o Sistema Interligado Nacional – SIN, correspondentes à geração das unidades 3 e 4 da UTE e que fazem parte da operação em ciclo combinado com a UTE Fernando Gasparian, da Petrobrás, com evidente prejuízo ao serviço público de energia elétrica, agravado pelo atual contexto de crise hídrica. Diante do exposto, solicitou a reanálise do assunto, no sentido de se considerar a possibilidade de prorrogação da Concessão nos termos já solicitados, ou pelo prazo suficiente para que as partes possam realizar e apresentar à ANEEL estudos conclusivos sobre o efetivo tempo de vida útil da UTE e sobre a viabilidade de novos investimentos para sua modernização.

A Administração da EMAE acompanhará os eventos subsequentes e envidará todos os recursos e esforços na defesa dos interesses de seus acionistas.

São Paulo, 15 de julho de 2015

Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores